

CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS,
CNPJ: 03.155.900/0001-04, em Caarapó/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **18/10/2026 à 18/10/2028.**

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 16.644/2025.

Data da Assinatura: **28/09/2026.**

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e MARIA LURDES PORTUGAL.

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 022/2022/JUCEMS, firmado com o Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Processo: 71.047.143-2022

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,
CNPJ: 24.616.187/0001-10, em Dois Irmãos do Buriti/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **17/10/2026 à 16/10/2027.**

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 16.644/2025.

Data da Assinatura: **28/09/2026.**

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e WLADEMIR DE SOUZA VOLK.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 046/2024/JUCEMS, firmado com o Município de Santa Rita do Pardo/MS.

Processo: 83.046.401-2024

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS,
CNPJ: 01.561.372/0001-50, em Santa Rita do Pardo/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **18/10/2026 à 18/10/2028.**

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 16.644/2025.

Data da Assinatura: **28/09/2026.**

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA.

**- EDITAL/JUCEMS/Nº 9, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 –
CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRA**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no art. 7º, inciso III, b e art. 32, inciso I, alínea a, do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e conforme estabelece o Decreto Federal nº 21.981/32, bem como na Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022,

RESOLVE:

Tornar público o cancelamento, a pedido, da matrícula de nº 38, da leiloeira Oficial, **CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEIREDO**, nos termos do artigo 63, da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de Julho de 2022, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande-MS, 30 de setembro de 2026
Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 71, de 30 de setembro de 2026

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA MANOEL TEIXEIRA RAMOS, sob número de CPF: XXX.580.256-XX para conhecimento e manifestação nos termos do § 1º do art. 115 da IN DREI nº 81/2020 no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação desta notificação, referente ao Processo Administrativo NUP: 83.030.733-2026, consoante a ANÁLISE JURÍDICA/PEP/PROJUR/JUCEMS – N.º